

CERTIDÃO

Processo: 694142
Natureza: PROCESSO ADMINISTRATIVO
Período: 2004
Procedência: Câmara Municipal de Divinópolis
Responsável(eis): Januario de Sousa Rocha Filho, Carlos Antônio Cônsoli, Uvalnilcio de Souza Rocha, Demetrius Arantes Pereira
MPTC: Procurador-Geral Daniel de Carvalho Guimarães

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que, na 39ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada na presente data, foi aprovado o voto do Relator.

Votaram o Conselheiro Gilberto Diniz e o Conselheiro Presidente Wanderley Ávila.

Presente à Sessão Procurador-Geral Daniel de Carvalho Guimarães.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2015.

Cristina Toledo Mallab
Taquígrafa-Redatora
TC 1333-9

Reuder Rodrigues M. de Almeida
Coordenador de Taquigrafia e Acórdão
TC 2695-3

(Assinado eletronicamente)